



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4524

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	5
Procuradoria Geral.....	5
Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.....	5 a 6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3427/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **MONICA SILVA CABRAL** - Matrícula nº 78593, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3585/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3571/2016-**SEMAD**, que nomeou, a contar de 01 de agosto de 2016, **RICARDO BALTHAR DOS SANTOS** - Matrícula nº 99479, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3586/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2016, **FELIPE MARIANO DA FONSECA** - Matrícula nº 99483, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3587/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **DANIEL FRANCISCO SANTORO** - Matrícula nº 99484, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3588/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **BRUNO COSTA KOHWALTER** - Matrícula nº 99485, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3590/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **SEVERINO DE FARIAS DINIZ** - Matrícula nº 94631, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3591/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **LEANDRO DE MEDEIROS FIGUEIREDO** - Matrícula nº 94633, do Cargo em

Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3592/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2016, **WAVERTON MUNIZ RIBEIRO** - Matrícula nº 99486, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3593/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2016, **NILZA VEILLARD DE MEDEIROS FIGUEIREDO** - Matrícula nº 99487, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3596/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2016, **ALEXANDRE DOS SANTOS SALGADO** - Matrícula nº 98877, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3597/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2016, **PAULO DOS SANTOS SALGADO** - Matrícula nº 99488, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3598/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2016, **ESMERALDA MARTINS RIBEIRO** - Matrícula nº 99489, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Comissionados, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3599/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2016, **ANDREZA FILGUEIRAS DOS SANTOS** - Matrícula nº 99490, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Comissionados, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3605/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2016, **FERNANDO DA CONCEIÇÃO PEDRO** - Matrícula nº 99496, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Comissionados, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3607/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 13 de agosto de 2016, **ADRIANO AUGUSTO DA SILVA** - Matrícula nº 96878, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização e Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3608/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 13 de agosto de 2016, **LUIZ HENRIQUE LIMA DE VASCONCELLOS COSTA** - Matrícula nº 98972, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização e Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3609/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2016, **CASSIA RABIOLA DA SILVA CORDEIRO** - Matrícula nº 76657, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3610/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2016, **THAMIRES DA SILVA ROCHA** - Matrícula nº 78878, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3611/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2016, **WANDELI DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99498, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3612/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2016, **DAVID SOSA DIAS** - Matrícula nº 77997, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3613/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2016, **MIGNON LINS DE MELO** - Matrícula nº 78879, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3614/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2016, **ELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA ISSA** - Matrícula nº 78309, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3615/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2016, **VITOR GONÇALVES DA MATA** - Matrícula nº 78880, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3617/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2016, **FLAVIO VILLAS BOAS MUNIZ** - Matrícula nº 98258, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3773/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária TELMA MARIA CORREIA COSTA, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 25459, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3268/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4003/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R, que a funcionária ANDREA PEGAS DE FREITAS – Matrícula nº 27348, permaneça exercendo suas funções no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Procuradoria Geral de Justiça, sem ônus para esta Municipalidade, até 30.12.16, conforme solicitação feita através do Ofício nº GAP/SUB.ADM nº 222/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de

29 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4007/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 0642/2009-SEMAD, onde se Lê: Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, leia-se Está Portaria entrará em vigor a contar de 01 de janeiro de 2009.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5876/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 2.058 de 22 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.272.328,76 (Hum Milhão, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PT: 15.001.10.301.0049.2100 – Operacionalização de Ações Estratégicas/Nefrologia
3.3.9.0.39.04 – 16.03 – Outros Serviços/Pessoa Jurídica
fls.1013 R\$ 1.272.328,76

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação vinculados á repasses da Nefrologia, conforme Portaria/MS nº 896 de 15/07/2016 e de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5877 /2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00(Um milhão e quinhentos mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 69 R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
P.T.: 07001.1545201301.072 – Construção de Campo de Futebol
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 109 R\$ 200.000,00

P.T.: 07001.1545201241.298 – Construção e/ou Modernização de Praças em Div. Localidades
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 116 R\$ 500.000,00
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações
fls. 117 R\$ 100.000,00

P.T.: 07001.1545201881.368 – Implantação, Revitalização e Modernização de calçadas
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 130 R\$ 300.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSP.DESENV.ECON.E ORDEM URBANA
P.T.: 10001.2678201372.038 – Promover a Melhoria e a Manutenção da Sinalização
33.90.39.04.01.03 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 249 R\$ 400.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-02-RV/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

REVERTER a contar de 05 de abril de 2016, a cota-parte percebida pelo pensionista HILDO ABRAÃO DA SILVA, CPF nº 139.617.917-83, data de nascimento 05/04/1995, matrícula 61251, por ter atingido idade limite, para a pensionista MARIA APARECIDA VITÓTORINO, CPF nº 983.195.157-34, data de nascimento 30/10/1966, matrícula 61980, que passa a perceber 50% dos proventos percebidos por seu companheiro falecido JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Fiscal de Tributos Municipal, e para seu filho APARÍCIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 139.617.907-01, data de nascimento 28/10/1996, que também passa a perceber 50% dos proventos percebidos por seu genitor, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 35 C/C Art. 36, II do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 408/2016, ficando a fixação do benefício em R\$ 3.459,30 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), para cada beneficiário.

São João de Meriti, 04 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA -16/AD/2016 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 06 de setembro de 2016, Carlos Alberto do Rosário Junior, matrícula nº C0113, do Cargo em Comissão de As-

sempre Previdenciário, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 06 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente

PORTARIA-025-PS/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 15 de junho de 2016, a DENISE DA SILVA MONTEIRO, CPF n.º 443.639.827-72, data de nascimento 28/03/1956, pensão no valor de R\$ 887,33 (oitocentos e oitenta e sete reais, e trinta e três centavos), equivalente a 50% dos proventos percebidos por seu esposo e ex-servidor ARMANDO CESAR BAPTISTA MONTEIRO, CPF n.º 122.090.687-54, data de nascimento 11/08/1987, falecido em 15/06/2016, que exerceu o cargo de Agente Executivo, Nível 3/A, matrícula 24212, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOURB e a LUZIA SIMONE THOMAZ DIAS, CPF n.º 994.655.747-91, data de nascimento 13/12/1970, pensão no valor de R\$ 887,33 (oitocentos e oitenta e sete reais, e trinta e três centavos), equivalente a 50% dos proventos percebidos por seu companheiro e ex-servidor, já acima qualificado, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I, Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16. § 6º, Art. 19, II e Art. 32, I, Art. 33, § 1º da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 360/2016 e Processo Administrativo n.º 362/2016, respectivamente. São João de Meriti, 04 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-094-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de outubro de 2016, a Servidora SUELI DINIZ FRAGA, CPF n.º 429.967.167-87, data de nascimento 15/12/1950, no cargo de Agente Executivo, Nível 8/E, matrícula 2443, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Administração, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 2º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 8193/2016, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base:Dec. n.º 5824/15/16.....
R\$880,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(65%)..... R\$572,00
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87...
(1/6)... R\$146,66
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....
(20%)..... R\$176,00
5-Incorporação CE: Art. 168 da LOM.....
R\$1.650,00
8- TOTAL DOS PROVENTOS.....
R\$3.424,66
São João de Meriti, 04 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-095-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de outubro de 2016, a Servidora JOSINEIDE BOTELHO DA SILVA, CPF n.º 821.192.447-15, data de nascimento 23/10/1962, no cargo de Professor II, Classe-II-GFM, Nível VII, matrícula 24754, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 10839/2016, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base:Anexo II, da Lei
1765/2010..... R\$1.664,19
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(65%)..... R\$1.081,72
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87...
(1/6)... R\$277,36
4- TOTAL DOS PROVENTOS.....
R\$3.023,27
São João de Meriti, 04 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-096-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de outubro de 2016, a Servidora MARILENE MONTEIRO AZEVEDO, CPF n.º 393.260.717-15, data de nascimento 07/11/1951, no cargo de Professor I, Classe-I-GFS, Nível VII, matrícula 20546, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da EC 41/06, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 10709/2016, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base:Anexo II, da Lei
1765/2010..... R\$1.820,23
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....
R\$1.183,14
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87...
(1/6)... R\$303,37
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....
R\$364,04
5- TOTAL DOS PROVENTOS.....
R\$3.670,78
São João de Meriti, 04 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PROCURADORIA GERAL

Instrumento: Termo de Contrato n.º 219/2016.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e a Empresa Atlas Fer Comércio Ltda – ME, como contratada.
Objeto: Aquisição de Material de Construção Civil, para ser apli-

cado em pequenas intervenções em praças e áreas de logradouros públicos, atendendo a Secretaria de Serviços Públicos.

Valor: R\$ 2.092.750,24 (dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: de vigência, conforme especificado na ata de registro de preço, e o prazo de entrega de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme item 5.2 do edital primitivo, contido no PA 6491/2015.

Nota de Empenho: 257 e 258.

Fundamento: Proc. 6.323/2016 e 6.491/2015 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/09/2016.

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ata da 70ª Reunião do Conselho Municipal de Trabalho e Renda da Cidade de São João de Meriti.

Aos vinte dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, reunidos os conselheiros na Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. Registro de presenças em documento próprio. A Presidente Mirian Rodrigues dá por iniciada a reunião às dez horas e vinte minutos. Com a palavra solicita seja feita a leitura da ata anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida faz saudação à nova integrante do conselho Eliane Silveira da Silva Monteiro, que em substituição do conselheiro Valdeci que foi afastado das suas funções por motivo grave de saúde, representante legal do Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista. Com a palavra o Secretário Executivo solicita que seja enviado por Ofício a indicação da nova conselheira, para o cumprimento do trâmite legal. A presidenta Mirian saúda a nova conselheira em nome de todos. Faz breve relato sobre o Projeto de Lei da contratação obrigatória de mão de obra local e que, esta na Secretaria de Fazenda para análise por envolver isenções para as empresas que fizerem as adesões. Após, será encaminhado para a Procuradoria para dar o parecer final. Após o cumprimento do processo conforme sugestão do conselheiro Walber, da bancada do trabalhador, precisamos envolver o Ministério do Trabalho para acompanhar todo o processo. E, ainda, precisamos aproveitar a oportunidade para a implantação do Fundo do Conselho. Com a palavra a Conselheira Leila Rocha, bancada governamental representante da Secretaria de Educação, faz um breve relato sobre o Pro Jovem Urbano e sobre a chegada em nosso município sobre o Instituto Federal do Rio de Janeiro, onde provisoriamente será instalado no CIEP 132, no bairro de Eden. Aproveita a oportunidade para convidar os conselheiros para uma Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de nossa cidade, no dia primeiro de julho no horário de dezesseis horas, quando o Instituto estará apresentando o Campus e colhendo informações sobre a titularidade dos cursos. Com a palavra o Secretário de Trabalho e Renda informa que a sede oficial do Campus será no Bairro de Venda Velha. Mirian Rodrigues informa que a mobilidade urbana no local esta precisando muito de ajustes, por não ter transporte coletivo de todos os bairros para o local. Fernando Rodrigues sugere que seja levado esse tema para a audiência pública. E, ainda informa que as vagas são feitas através de concurso público. Retornando a fala a presidenta Mirian solicita a representante da secretaria de educação que mobilize o maior número de pessoas da cidade para que essa publicidade chegue a todos os locais de interesse. Com a palavra a conselheira Eliane pergunta se o conselho não tem face. A conselheira Elza Silva informa que sim, criado pelo conselheiro Walber. A presidenta solicita que registre em ata para ser apresentado ao representante do SITICOMMM, assunto sobre as exigências do CREA, para o microempreendedor individual Nada mais havendo a tratar eu Ezequiel da Paz Freitas assino a presente ata em conjunto com a Presidenta Mirian Rodrigues dos Santos, bancada do empregador.

São João de Meriti, 20 de junho de 2016.

MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS.
PRESIDENTE

EZEQUIEL DA PAZ FREITAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Ata da 71ª do Conselho Municipal de Trabalho e Renda da Cidade de São João de Meriti.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2016, reunidos na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, a Presidente Mirian Rodrigues, lamenta mais uma vez a falta de quorum, onde solicita aos conselheiros presentes que registrem suas assinaturas para a comprovação de suas presenças. Informa

ainda que no mês de julho do corrente ano, não houve reunião por motivos particulares da Presidente e do Secretario executivo estarem licenciados e, foi de comum acordo dos conselheiros a suspensão da mesma. E o mês de agosto, por falta de representação das bancadas. Sendo remarcada por duas vezes dentro do mês. Assim, cancela antecipadamente a reunião de setembro por motivos eleitorais. Nada mais havendo a tratar dá por encerrada a reunião, que vai por mim assinada com a presidente.

São João de Meriti, 29 de Agosto de 2016.

MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

EZEQUIEL DA PAZ FREITAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO.

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!